



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - SMEC Nº 51/2022
LOCAÇÃO TEATRO UNISEP

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é a locação de imóvel, através de Dispensa de licitação, do Teatro Unisep – União do Ensino do Sudoeste do Paraná, CNPJ 03.386.832/0002-67, em atendimento a apresentação da Banda de Música da Polícia Militar do Paraná, evento da Administração Municipal de Francisco Beltrão/ PR, no dia 11/10/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A Banda da Polícia Militar do Paraná é composta por policiais e bombeiros militares que já atuaram diretamente na linha de frente da PM e Corpo de Bombeiros e hoje têm seu serviço destinado exclusivamente à orquestra. Trata-se de uma instituição centenária que, em 2009, foi declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Paraná. São quase 80 integrantes que têm uma vasta experiência e os candidatos precisam passar por um rigoroso processo seletivo para conseguir uma vaga na banda, criada em 12 de março de 1857 pelo presidente do Governo da Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcelos. A Banda participa ativamente de solenidades diversas, eventos militares, festas religiosas e civis.

2.2 Em 11 de outubro de 2022, haverá um evento comemorativo gratuito, com apresentação da Banda da Polícia Militar do Paraná em homenagem aos 70 anos de emancipação política de Francisco Beltrão, aniversário de 12 anos de criação do 21 Batalhão da Polícia Militar, comemoração aos 110 anos de criação do Corpo de Bombeiros do Paraná e ainda com convite estendido a todos os professores, em homenagem ao Dia do Professor. Estima-se um público aproximado 1200 pessoas.

2.5 Em virtude da grandiosidade de público e ao fato do município de Francisco Beltrão não possuir espaços próprios com capacidade suficiente para a realização dos mesmos, buscou-se na iniciativa privada um imóvel capaz de atender estas necessidades. O imóvel escolhido para receber os eventos é o único, em nossa cidade, com as características necessárias para realizá-los, possuindo toda a infraestrutura necessária como; assentos, sistema de som para um público deste porte, acústica adequada e palco no tamanho necessário, de fácil localização, amplo estacionamento.

2.6 A contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. *É dispensável a licitação: (...)*

X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.7 Ainda, afirmamos que o valor da locação, inserido o valor referente ao técnico responsável pelo som e luzes, é compatível com os praticados anteriormente pela empresa em locações do referido espaço conforme comprovado na documentação anexa ao processo, sendo que o espaço é singular nesta cidade. O recurso a ser utilizado é oriundo da Secretaria de Administração, devidamente aprovado para este objetivo.

3 – CRONOGRAMA / PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 A locação do espaço do Teatro será para o dia 11 de outubro de 2022. Contrato com vigência de 90 dias. O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário através do Banco Bradesco, agência 3536 e conta corrente 3148-8, mediante a apresentação da devida Nota Fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina.
- Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação
- Deverá disponibilizar local apropriado para locação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado no Contrato;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Locação do Teatro Unisep – Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, Bairro Miniguaçu no dia 11 de outubro de 2022, em atendimento a apresentação da Banda de Música da Polícia Militar do Paraná, evento da Administração Municipal de Francisco Beltrão/ PR. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para o evento.	01	Locação	3.5000,00	3.500,00

VALOR TOTAL R\$ 3.5000,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Loise Rizzieri, CPF nº 345.914.431-91, da Secretaria Municipal de Educação. Telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 06/09/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

9 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2022

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

10 - ANEXOS

- Orçamento;
- Contrato Social;
- Certidões;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92D4-8FEB-71B5-4D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 06/09/2022 15:16:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 08/09/2022 08:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 08/09/2022 10:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/92D4-8FEB-71B5-4D65>